



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

Memorando n.º 020/2024 - SEMAPA

Uruará-Pá, 14 de Maio de 2024.

Ao
Gilson de Oliveira Brandão

Venho, por meio deste, solicitar que seja feito o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do **CONTRATO DE Nº 20236002** referente a inexigibilidade nº 6/2023-00002 de 26 de julho de 2024 até 31/12/2024.

Justifica o presente termo aditivo pelo fato de ser imprescindível a continuidade dos serviços para o avanço da agricultura justificada em nosso Município.

A descontinuidade dos serviços ocasionaria transtornos, pois, causaria prejuízo aos pecuaristas.

Informamos que a empresa se manifestou favorável a prorrogação do aditivo nas mesmas condições do contrato original e a empresa mostrou-se favorável.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Agricultura
Gilson de Oliveira Brandão
Prefeito Municipal